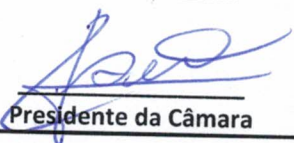




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Rio Branco/MT

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	Em ____/____/20____	☐ Projeto de Lei	Nº 031/2021
	Horas ____ Sob nº ____	☐ Projeto de Resolução	
	Ass. ____	☐ Requerimento	
		☒ Indicação	
		☐ Emenda Modificativa	
AUTORES: Pabollo Víctor Batista Siman			
		Partido: Republicanos	
APROVADO SES. ÚNICA <u>12/04/2021</u>  Presidente da Câmara	APROVADO 1º TURNO ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	APROVADO 2º TURNO ____/____/____ _____ Presidente da Câmara	REPROVADO ____/____/____ _____ Presidente da Câmara

SR. PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS*, com cópia ao *Senhor Secretário de Saúde*, com *máxima urgência a necessidade da proibição de comércio ambulante neste Município.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e

Senhor Secretário,

Devido o aumento de casos de Covid-19 no nosso Município, buscando evitar a disseminação da mesma, venho por meio deste solicitar que proibido a entrada e permanência de vendedores ambulantes, por tempo indeterminado, ou enquanto durar a situação de emergência por conta da pandemia.

Os vendedores ambulantes, como o próprio nome sugere, não tem estabelecimento fixo de venda, por se deslocarem de um lugar para o outro o tempo todo, o que inevitavelmente possa ser um meio da disseminação do vírus.

Sendo assim, na oportunidade, peço a gentileza dos Nobres Pares deste Parlamento, que ajude a cobrar do Executivo ao atendimento formulado através da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Rio Branco/MT

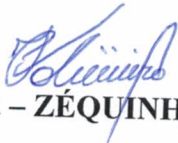

Pabollo Victor batista Siman – Republicanos


Hiron Augusto de Assunção - PSDB


Jeozafá Moraes de Castro – PSDB

Neilson do Rio Branco - MDB


Gabriel Lizieri dos Santos – PP


José Vicente de Oliveira – ZÉQUINHA – PP